



## MUNICÍPIO DE CADAVAL

Câmara Municipal

### DESPACHO DE NOMEAÇÃO

-----No uso da competência que me é conferida pela alínea b), n.º 2, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, NOMEIO para o cargo de SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO, de acordo com o estipulado no artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, conjugado com o n.º 5, do artigo 43.º da já citada Lei n.º 75/2013, a Sra. PATRICIA FRANCO DA SILVA SIOPA, cuja remuneração corresponderá à prevista no n.º 3, do artigo 43.º, da já referida Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, acrescida dos abonos genericamente atribuídos para a administração pública.-----

-----O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.-----

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, 20 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(José Bernardo Nunes, Dr.)



## MUNICÍPIO DE CADAVAL

Câmara Municipal

### DESPACHO DE NOMEAÇÃO

-----No uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, NOMEIO para o cargo ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA, em conformidade com estipulado no artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, conjugado com o n.º5 do artigo 43.º da já citada Lei n.º 75/2013, o Sr. AUGUSTO FERNANDO ALVES RAMOS, trabalhador do Município do Cadaval – Câmara Municipal, cuja remuneração corresponderá à prevista no n.º 2, do artigo 43.º, da já referida Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, acrescida dos abonos genericamente atribuídos para a administração pública.-----

-----O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.-----

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, 20 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(José Bernardo Nunes, Dr.)



## MUNICÍPIO DE CADAVAL

Câmara Municipal

### DESPACHO DE NOMEAÇÃO

-----No uso da competência que me é conferida pela alínea a) n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, NOMEIO para o cargo de CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA, de acordo com o estipulado no artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, conjugado com o n.º 5, do artigo 43.º da já citada Lei n.º 75/2013, o Sr. Dr. RICARDO JOÃO MENDES DE ALMEIDA COELHO, funcionário da Santa Casa da Misericórdia do Cadaval, cuja remuneração corresponderá à prevista no n.º 1, do artigo 43.º, da já referida Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, acrescida dos abonos genericamente atribuídos para a administração pública.-----

-----O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.-----

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, 20 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(José Bernardo Nunes, Dr.)